

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
PORTARIA Nº 130/2025/GAB-SEMEC

Portaria Nº 130/2025/GAB-SEMEC

Porto Velho, 23 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre o calendário anual de pagamento dos servidores.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições pelo Art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 1000, de 7 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o calendário anual de pagamento dos servidores públicos do Município de Porto Velho, para o exercício de 2026, conforme as datas definidas a seguir:

| CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE 2026 | |
|---------------------------------|-------------------|
| MÊS | DATA DO PAGAMENTO |
| JANEIRO | 30/01/2026 |
| FEVEREIRO | 27/02/2026 |
| MARÇO | 31/03/2026 |
| ABRIL | 30/04/2026 |
| MAIO | 29/05/2026 |
| JUNHO | 30/06/2026 |
| JULHO | 31/07/2026 |
| AGOSTO | 31/08/2025 |
| SETEMBRO | 30/09/2026 |
| OUTUBRO | 30/10/2026 |
| NOVEMBRO | 30/11/2026 |
| DEZEMBRO | 18/12/2026 |

Art. 2º As datas estabelecidas estão em conformidade com a previsão de arrecadação, considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro do Município de Porto Velho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Secretário Executivo de Finanças e Contabilidade
(Assinado Eletronicamente)

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Economia
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:3A5F6244

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/12/2025. Edição 4139

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>